

Edital Interno 03/2023

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Edital Interno de Seleção para Bolsistas de Doutorado Sanduíche

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, tornam público e estabelecem as normas do processo para seleção interna de candidatos a Bolsistas de Doutorado Sanduíche no Exterior em conformidade com o [EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT-UFBA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE](#) da PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA no âmbito do EDITAL CAPES PRINT.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital interno regulamente o processo interno ao PPGEE para seleção de candidatos a em conformidade o EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT-UFBA. Todos os candidatos devem seguir os requisitos e procedimentos apontados no edital UFBA.

Em conformidade com o EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT-UFBA, o PPGEE classificará e indicará até 6 (seis) candidatos em ordem de prioridade.

Toda a documentação necessária para a submissão de proposta está listada no EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT-UFBA. Todos os documentos devem ser gerados pelo candidato em formato PDF (*Portable Document Format*) e juntados em um único arquivo compactado e enviado para o endereço eletrônico ppgee@ufba.br com a indicação de assunto “**Inscrição Edital Interno Bolsistas de Doutorado Sanduíche no Exterior 2023**”.

Os benefícios dos selecionados finais pelo Comitê Gestor do CAPES PRINT da UFBA estão descritos no EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT-UFBA Bolsas de Doutorado Sanduíche.

Os documentos necessários para a inscrição, conforme edital UFBA supracitado, são:

- (i) Ficha de Inscrição, disponível em <https://capesprint.ufba.br/editais>;
- (ii) Declaração de aprovação dos candidatos em exame de qualificação ou de aprovação do projeto de tese assinada pelo/a Coordenador/a do PPGEE;
- (iii) Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo/a coorientador/a estrangeiro/a, aprovando o plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência do/a Doutorando/a, explicitando o mês e o ano de início e término do estágio;

- (iv) Declaração do/a orientador/a brasileiro/a, em papel timbrado, evidenciando: a previsão de defesa da tese do/a candidato/a, confirmando que o retorno do bolsista ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa da tese, incluindo justificativa do benefício acadêmico-científico esperado com o estágio, e a necessidade do estágio no exterior para realização da pesquisa, bem como demonstrando, preferencialmente, resultados formais derivados da interação técnico-científica com o/a coorientador/a estrangeiro/a;
- (v) Plano de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo os itens indicados no EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT-UFBA de Bolsas de Doutorado Sanduícheem sua seção 5.

2. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital Interno de Doutorado Sanduíche	01/06/2023
Período para inscrição de candidaturas junto ao PPGE	Até 20/06/2023
Divulgação de resultados	Até 25/06/2023
Prazo para recursos	Até 26/06/2023

3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios de julgamento aplicados pelo PPGE serão os mesmos apontados na seção 4 do EDITAL n.º 007/2023 CAPES PRINT-UFBA.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFBA.



Jês de Jesus Fias Cerqueira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica